

Portaria-E 009/2024

Institui e designa servidores para comporem a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2024 de Bens Móveis, Intangíveis e de Almojarifado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2024, das Unidades Gestoras deste Instituto de Previdência – FUFIN, FUPREV e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, a data de 31 de dezembro de 2024, a saber:

- I- Presidente: Geovane Barbosa da Mota
- II- Membro: Alicia Nara Fortes da Silva
- III- Membro: Pamela Cristina Keller
- IV- Membro: Lucia Helena da Silva Santos
- V- Membro: Hygino Bernardes dos Santos Neto

Art. 2º Por meio de Decreto Municipal acerca do encerramento do exercício financeiro de 2024, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha, poderão ser definidos os demais procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração do Inventário Anual, que deverão ser observados pela Comissão de Inventário.

Art. 3º Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 4º A Comissão Técnica de Inventário será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos de levantamento e fechamento do Inventário 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 11 de junho de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino